Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 50/2024

APROVADO
Em 29/04/2024
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 50/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 163, IV, do Regimento Interno, que seja informado o último índice LIRAa de nosso município.

Sala das sessões da Câmara, em 29 de abril de 2024.

Rafael Cândido Aquino
Vereador

Justificação. O LIRAa é importante instrumento de acompanhamento da infestação do mosquito Aedes Aegypt.

Com base nos resultados do LIRAa, é possível traçar estratégias mais eficientes de combate ao vetor, como a intensificação de ações de prevenção e controle, além de direcionar melhor os recursos e esforços das autoridades de saúde. O LIRAa é uma importante ferramenta de vigilância

epidemiológica, ajudando a prevenir surtos e epidemias dessas doenças transmitidas pelo Aedes aegypti.

Desta forma é crucial que este dado seja acessível a todos vereadores e portanto, apresento este requerimento.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é 10/05/2024.

Secretaria Executiva da Câmara